

PORTARIA Nº 1264, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a expedição de novas Portarias, relacionando os docentes de acordo com o que consta nos respectivos Processos, atendendo recomendação da Secretaria da Administração – SAEB,

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1061, de 13/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/07/2017, que concede aos docentes PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’, NA CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR